

CAMPANHA DE NATAL SINTAG E UNIMED 2015

O SINTAG-PR e a UNIMED PR estão proporcionando uma campanha de Natal para inclusão de novos beneficiários, com isenção de carência para consultas e exames simples.

A Campanha de Adesão será de 10 de novembro a 10 de dezembro, para inclusão no plano de saúde a partir de 01 de janeiro de 2016.

Para aderir ao plano, o contratante deve ser associado ao SINTAG - PR e estar em dia com as suas anuidades. Se você ainda não é associado filie-se o quanto antes para aproveitar mais esse benefício que o SINTAG oferece aos seus associados

COPARTICIPAÇÃO

A coparticipação é o sistema onde o beneficiário participa (divide custos), mediante a utilização do plano em atendimentos ambulatoriais como consultas e exames.

Este valor corresponde a 30% (trinta por cento) do valor da tabela praticada pela UNIMED, sendo estabelecido limite máximo de coparticipação em R\$ 60,42 (sessenta reais e quarenta e dois centavos) por procedimento.

Não há cobrança de coparticipação para internamentos clínicos ou cirúrgicos, hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

Faça como mais de
3.500 sindicalizados.
Venha para Unimed.

Campanha de Natal

De 10 de novembro a
10 de dezembro 2015.
Inclusões a partir de
01 de janeiro de 2016

Vantagens

- Maior rede de assistência médica do país
- Plano de saúde com cobertura nacional
- Plano com coparticipação de 30% apenas em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais
- Extensão aos dependentes: cônjuge ou companheiro(a) havendo união estável; filhos(as) até 35 anos incompletos; netos(as) com menos de 21 anos e desde que o filho(a) participe do plano.
- Orientação médica por telefone 24 horas por dia.



O ASSOCIADO ADERENTE na condição de titular poderá indicar como beneficiários dependentes:

- a) Cônjuge;
- b) Os filhos (as) solteiros até 34 anos 11 meses e 29 dias;
- c) O enteado, a criança sob a guarda ou tutela do titular por força de decisão judicial;
- d) A companheiro (a), havendo união estável, sem eventual concorrência com o cônjuge.



e) Filhos incapazes;
f) Netos (as), até completar 21 anos sob guarda do beneficiário titular ou filho(a) de dependente inscrito no plano, bem como genros e noras até 34

anos 11 meses e 29 dias, desde que o filho(a) do titular também esteja inscrito no plano na qualidade de dependente.

CARÊNCIAS

- Urgência e Emergência - 24 horas para atendimentos ambulatoriais.
- Consultas médicas – 30 dias
- Análises clínicas, exames anatopatológicos e citológicos (exceto necropsia), raio - x simples e contrastados, eletrocardiograma, eletroencefalograma, ultra-sonografia – 30 dias
- Consultas/sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional - 90 dias.
- Fisioterapias - 90 dias.
- Demais coberturas - 180 dias.
- Parto a termo - 300 dias

Observação: Excepcionalmente para as propostas assinadas até 10/11/2015, com início de cobertura a partir de 01/12/2015 e propostas assinadas de

11/11/2015 a 10/12/2015 início de vigência 01/01/2016, estarão isentas tão somente as carências para consultas médicas e exames: análises clínicas, exames anatomopatológicos e citológicos (exceto necropsia), raio-x simples e contrastados, eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, ultrassonografias, todos realizados em regime ambulatorial. Quanto aos demais procedimentos – incluindo as internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, pediátricas e psiquiátricas – haverá o cumprimento das carências conforme prazos delineados no contrato. A isenção de determinadas carências constitui mera liberalidade da operadora, previamente definida com o responsável pelo contrato.

TABELA UNIMED 2015

| Faixa Etária | Titular e 1 dependente | | Titular e 2 dependentes | | Titular e 3 ou mais dependentes | |
|--------------|------------------------|-------------|-------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|
| | Enfermaria | Apartamento | Enfermaria | Apartamento | Enfermaria | Apartamento |
| 00-18 | 101,52 | 134,52 | 89,34 | 118,33 | 77,20 | 102,15 |
| 19-23 | 115,89 | 153,38 | 101,93 | 134,85 | 87,98 | 116,30 |
| 24-28 | 143,52 | 189,56 | 126,07 | 166,49 | 108,67 | 143,42 |
| 29-33 | 156,44 | 206,57 | 137,40 | 181,37 | 118,39 | 156,19 |
| 34-38 | 169,06 | 223,11 | 148,44 | 195,85 | 127,84 | 168,59 |
| 39-43 | 193,63 | 255,36 | 169,96 | 224,10 | 146,26 | 192,80 |
| 44-48 | 205,41 | 270,90 | 180,24 | 237,69 | 155,10 | 204,44 |
| 49-53 | 251,40 | 330,95 | 220,51 | 290,22 | 189,59 | 249,62 |
| 54-58 | 349,46 | 458,87 | 306,29 | 402,12 | 263,14 | 345,41 |
| >59 | 420,19 | 550,86 | 368,20 | 482,64 | 316,19 | 415,08 |

MAIORES INFORMAÇÕES:

E-mail sinteapr@sinteapr.org.br

Telefone (41) 3223-4150

Falar com Debora ou Franciele

SINTAG-PR – Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná

Filiado à FENATA – Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas

ATAEPAR – Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná

Fone/Fax: (41) 3223-4150

Site: www.sinteapr.org.br

E-mail: sinteapr@sinteapr.org.br